



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 3.054/13 – GAB

Prezado Presidente,

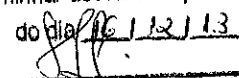
Em resposta ao requerimento n.º 2975/2013, de autoria do ilustre Vereador Martim César, o qual solicita estudos visando a confecção de lombadas no Loteamento Residencial e Comercial Campo Belo, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que a via não atende ao especificado na Resolução 39/98 CONTRAN, para implantação de lombadas, segue parecer em anexo, para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 16/12/13

Diretor de Administração